



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quinta-feira, 2 de maio de 2024 – Nº 2.060

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112 /2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Lastro-PB.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, Prefeito Municipal de Lastro, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Lastro-PB, de caráter intersetorial, com finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, em consonância com a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 que; estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente). como também em cumprimento do decreto 9603/18 que regulamenta a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. sendo assim em cumprimento do inciso I deste decreto que instituir o referido Comitê.

Art. 2º - O Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Lastro-PB, será composto pelos seguintes representantes:

- Secretaria de Assistência Social

Titular:

Layze Maria Pordeus de Araujo.

Suplente:

Ana Beatriz Ferreira Lopes

- Conselho Tutelar

Titular:

Diogenes Pereira de Almeida

Suplente: João Victor Gomes de Oliveira

- Secretaria de Saúde Titular:

Tadeu Augusto Filho

Suplente:

Gerlania Ferreira dos Santos

- Secretaria de Educação Titular:

Francisco Danilo Duarte Barbosa

Suplente:

Maria Natalia de Oliveira

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Titular:

Ayrton Gonçalves Queiroga

Suplente: Nathalia Augusto Lopes

- Secretaria de Turismo: Titular:

Antônio Gomes Sarmento

Suplente:

David Pereira dos Santos

- Secretaria de Desporto, Cultura e Juventude Titular:

Maria Daniely de Oliveira Abrantes

Suplente:

Josemar Celestino de Paula

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê não serão remuneradas, porém considerados serviços relevantes ao município.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 99, de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Lastro em 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ATHAIDE GONCALVES DINIZ:048128284 06



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quinta-feira, 2 de maio de 2024 – Nº 2.060

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

PORTARIA PML/GP Nº 113/2024

De 02 de Maio de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 232/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr (a). SIMONE ABRANTES WANDERLEY, Portadora do C. P. F. nº *.934.764-**, RG nº 2.439.*** SSP PB, do cargo em Comissão de Gerente Administrativo de Ações Recreativas, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 114/2024

De 02 de Maio de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA, em cargo inacumulável de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lastro.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 02.05.2024, a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 0954, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 37, inciso VI da Lei Municipal n.º 232/2005.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 115/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 003/2024, de 04 de Abril de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº 034/2024,

RESOLVE:

Nomear **DACI FERNANDES DE LIMA** portador (a) do C.P.F nº. ***.901.993-** para Exercer o Cargo de **ENFERMEIRO (PLANTONISTA)**, desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, junto a (o) Hospital – Nossa Senhora do Carmo, em regime de trabalho T-36 (trinta e seis) horas semanais,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quinta-feira, 2 de maio de 2024 – Nº 2.060

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 116/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 003/2024, de 04 de Abril de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº 031/2024,

RESOLVE:

Nomear **CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador (a) do **C.P.F nº. ***.220.464-****, para Exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ÁREA 4 REG. SÍTIO JUREMA)** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de trabalho T-40 (quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 117/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 004/2024, de 17 de Abril de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº 035/2024,

RESOLVE:

Nomear **MAYANNE GABRIELLY DUARTE** portador (a) do **C.P.F nº. ***.875.844-**** para Exercer o Cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, desempenhando suas atividades laborativas na Procuradoria Jurídica do Município, junto a (o) Prefeitura Municipal, em regime de trabalho T-30 (trinta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 118/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 004/2024, de 17 de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quinta-feira, 2 de maio de 2024 – Nº 2.060

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Abril de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº 036/2024,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE ABRANTES WANDERLEY** portador (a) do C.P.F nº. *****.934.764-**** para Exercer o Cargo de **EDUCADORA FÍSICA**, desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de trabalho T-40 (quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 119/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 002/2024, de 18 de Março de 2024, o que consta no Processo Administrativo nº 021/2024, e na Portaria nº 089 de 01 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO: que a candidata aprovada no Concurso Público 001/2023 em primeiro lugar para o cargo de Enfermeira ESF, mesmo convocada não compareceu para o efetivo exercício, tão pouco apresentou pedido de prorrogação para tanto;

RESOLVE:

Exonerar **MARIANE DE ARAÚJO DANTAS**, portador (a) do C.P.F nº. *****.803.084-**** do Cargo de **ENFEREIRA ESF**, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito